



Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 39, DE 1º DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.124867/2016-64, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 8º da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica CEI - CENTRO ESPECIALIZADO DE INSPEÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.356.305/0001-80, situada no Município de São José do Rio Preto - SP, Avenida Doutor Lineu de Alcântara Gil, nº 6061 - Bairro Parque Industrial Campo Verde, CEP: 15.076-090 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 2 de março de 2017

Nº 589 Processo nº 48100.000257/1994-31. Interessado: Cerbranorte Geração S.A. e Urbano Agroindustrial Ltda., integrantes do Consórcio Cerbranorte-Urbano. Decisão: ajustar o cronograma de implantação da PCH Capivari, com 18.738 kW de Potência Instalada, CEG PCH.PH.SC.000659-9.01, localizada nos municípios de São Bonifácio e São Martinho, estado de Santa Catarina. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 3 de março de 2017

Nº 596. Processos nºs 48100.001280/1996-51, 48500.002203/2008-91, 48500.003536/2001-72, 48500.003534/2001-47 e 48500.001204/1998-02. Interessado: Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. e Rio Paranapanema Energia S.A. Decisão: registrar a alteração da razão social da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. para Rio Paranapanema Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.998.301/0001-81. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 602 Processo nº 48500.005696/2014-60. Interessado: Primo Energética Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Caiuá 3, com 10.530 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MG.037227-7.01, localizada no rio Araguari, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos

municípios de Sacramento e Santa Juliana, no estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 604. Processos nºs 48500.006682/2009-04. Interessados: EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. Decisão: (i) Estabelecer prazo de 180 dias para que a empresa EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. realize ajustes e reapresente os estudos de inventário hidrelétrico do rio Tietê, no trecho entre o canal de fuga da UHE Tietê e o remanso do reservatório da UHE Barra Bonita, tendo em vista o disposto no documento SIC nº 48524.002589/2017-00. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 6 de março de 2017

Nº 605 Processo nº 48500.004586/2006-91. Interessado: Brookfield Energia Renovável S.A. Decisão: (i) indeferir a solicitação para a emissão de Despacho de Registro de Adequabilidade do Sumário Executivo (DRS-PCH) referente à PCH Cachoeira das Almas, cadastrada sob o CEG PCH.PH.MG.037421-0.01 e (ii) revogar os Despachos nº 1.964, de 28 de agosto de 2006, e nº 230, de 2 de fevereiro de 2007, que conferiram, respectivamente, Registro Ativo e Aceite para a implantação e exploração desse empreendimento. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 6 de março de 2017

Nº 611. Processo nº 48500.005041/2014-91. Interessado: Ventos de Santo Augusto VI Energias Renováveis S.A. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação em teste a partir de 7 de março de 2017. Usina: EOL Ventos de Santo Augusto VI. Unidades Geradoras: UG3, UG4 e UG5, de 2.300 kW cada, totalizando 6.900 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Simões, Estado do Piauí. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 2 de março de 2017

Nº 588 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio da Portaria nº 3.923, de 29 de março de 2016, tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução Autorizativa nº 6.191, de 14 de fevereiro de 2017, no art. 3º da Resolução Autorizativa nº 6.192, de 14 de fevereiro de 2017, e o que consta do Submódulo 5.5 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET e do Processo nº 48500.002257/2016-67, resolve: I - fixar o valor da parcela de ajuste da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE, decorrente da revogação das Autorizações da PCH Ribeirão do Pinhal e da PCH Salto do Lobo, conforme Anexo; II - informar que a geração dos boletos estará disponível em até cinco dias úteis do mês do respectivo pagamento, no endereço eletrônico <http://duto.aneel.gov.br/concessionarios>, sendo que a data de vencimento consta dos atos de revogação; III - identificar a empresa da possibilidade de eventual recurso no prazo legal de dez dias; IV - informar que depois do prazo descrito no item anterior, estará configurado o lançamento dos créditos tributários do montante referente à TFSEE descritos nos Anexos, que serão con-

siderados créditos devidamente constituídos e passíveis de serem exigidos a partir do seu vencimento; e V - informar que o recolhimento não pago no prazo previsto será acrescido de juros, multa de mora e demais consectários legais.

ANEXO

PARCELA DE AJUSTE

Empresa	Empreendimento	Ato de Revogação	Competência	Parcela de Ajuste (R\$)
Companhia Energética Salto do Lobo Ltda.	Ribeirão do Pinhal	Resolução Autorizativa nº 6.191/2017	Fevereiro/2017	127,81
Companhia Energética Salto do Lobo Ltda.	Salto do Lobo	Resolução Autorizativa nº 6.192/2017	Fevereiro/2017	172,12

Em 6 de março de 2017

Nº 607 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no §4º do Art. 39 da Resolução Normativa nº 427, de 22 de fevereiro de 2011, com redação dada pela Resolução Normativa nº 645, de 19 de dezembro de 2014, e de acordo com o que consta no processo nº 48500.004897/2016-10, resolve: (i) fixar o Fator de Corte de Perdas Regulatórias (fc), a ser considerado no cálculo dos reembolsos mensais da Conta de Consumo de Combustíveis das concessionárias de distribuição beneficiárias, conforme tabela abaixo; (ii) os presentes valores são aplicáveis aos reembolsos das competências de janeiro a dezembro de 2017.

CONCESSIONÁRIA	FATOR DE CORTE (fc)
AMAZONAS	0,977
CERON	0,884
BOA VISTA	0,981
ELETROACRE	0,928
CEMAT	0,997
CELPE	0,973
CELPA	0,987
CEA	1,000
CERR	1,000

DAVI ANTUNES LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 2 de março de 2017

Nº 594 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 3.924/2016, de 29 de março de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.002563/2016-01, decide acatar parcialmente o pleito da CELG Distribuição S.A., com vistas a (i) cancelar a cobrança da Parcela de Ineficiência por Sobrecontratação - PIS no ponto de conexão Luziânia em 138 kV no ano de 2015; e (ii) manter a cobrança da PIS no ponto de conexão Carajás em 138 kV referente ao ano de 2015, conforme apurado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

JOSÉ MOISÉS MACHADO DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 6 de março de 2017

O SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº192	48600.000051/2017 - 55	NEWLUB HIDRÁULICO 68	ISO 68	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	18046
	48600.000057/2017 - 22	NEWLUB TURBO DIESEL SAE 15W40 API CI-4	SAE 15W40	API CI-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	18042
	48600.000052/2017 - 08	NEWLUB 68 HL POWER ISO VG 68	ISO 68	DIN 51524 PARTE I (HL)	ÓLEO LUBRIFICANTE	18045
	48600.000054/2017 - 99	NEWLUB AUTOMOTIVO SAE 20W50 API SL	SAE 20W50	API SL. JASO MA	ÓLEO LUBRIFICANTE	18044
	48600.000055/2017 - 33	NEWLUB MOTO 4T SAE 20W50 API SL JASO MA	SAE 20W50	API SL. JASO MA	ÓLEO LUBRIFICANTE	18043
Nº193	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.000212/2017 - 19	FORT OIL MOTO 4T SL	SAE 20W50	API SL. JASO T903:2011 MA2	ÓLEO LUBRIFICANTE	18048
	48600.000213/2017 - 55	FORT OIL 4T PREMIUM	SAE 10W30	API SL. JASO MA2 T903:2011	ÓLEO LUBRIFICANTE	18047
Nº194	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.003781/2017 - 16	FALKE SUPER COMPETIÇÃO	SAE 20W50	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	10924
	48600.003781/2017 - 16	FALKE SUPER COMPETIÇÃO	SAE 20W50	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	10924
	48600.003780/2017 - 63	FALKE NAUTICO	SAE N.A	NMMA TC-W3	ÓLEO LUBRIFICANTE	18040

48600.003786/2017 - 31	FALKE SYN	SAE 5W30	API SN	ÓLEO LUBRIFICANTE	17554
48600.003779/2017 - 39	FALKE DT 2	SAE 30	API TC, JASO FB	ÓLEO LUBRIFICANTE	18041
48600.003788/2017 - 20	FALKE TRANSFLUID ATF	SAE 10W20	GM DEXRON TIPO A SUFIXO A	ÓLEO LUBRIFICANTE	10916
48600.003784/2017 - 41	FALKE MOTO 4T	SAE 20W50	API SL, JASO MA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17555
48600.003787/2017 - 85	FALKE HIDRAULICO AW	ISO 68	DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	ÓLEO LUBRIFICANTE	9671

CARLOS ORLANDO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**AUTORIZAÇÃO Nº 66, DE 6 DE MARÇO DE 2017**

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Portaria ANP n.º 314, de 27 de dezembro de 2001 e o que consta do processo n.º 48610.001883/2017-70, torna público o seguinte ato:

Art. 1.º Fica a Treaty Company Importação Exportação Ltda., com endereço na Rua Francisco Gonçalves, n.º 1, Edif. Reitor Miguel Calmon, sala 606, Comercio - CEP: 40015-090, no município de Salvador - BA - CEP: 74.125-125, e inscrição no CNPJ n.º 05.505.708/0001-18, autorizada a exercer a atividade de importação de gasolinas automotivas.

Art. 2.º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de gasolinas automotivas.

Art. 3.º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INES SOUZA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 6 de março de 2017

Nº 186 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base no disposto no artigo 53, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a anulação do ato administrativo de concessão da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, tendo em vista a inobservância ao disposto no artigo 8º, VIII da Resolução ANP n.º 41 de 06 de novembro de 2013, quando da outorga da autorização à revenda varejista a seguir listada, e considerando-se o não atendimento à exigência quando intimada, via ofício, para supri-la. Portanto, fica sem efeito a autorização outorgada à revenda varejista ora mencionada:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/RJ0167953	POSTO DE GASOLINA MAE GRAICE LTDA.	21.267.288/0001-35	NITEROI	RJ	48610.013091/2014-03

Nº 187 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto no inciso IV, do art. 14, da Resolução ANP n.º 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação da autorização n.º RJ0009540 para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, pertencente ao AUTO POSTO LONIER LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 02.408.446/0001-85, pelas razões constantes do Processo Administrativo n.º 48610.002992/2016-23.

Nº 188 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 41 de 06 de novembro de 2013, torna público o cancelamento das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/RS0072545	ABASTEDEDORA ABM LTDA	89.470.462/0039-59	CACHOEIRA DO SUL	RS	48610.007747/2009-83
PR/PR420	ALAIDES ANTÔNIO SEVERO & CIA LTDA ME.	04.882.282/0001-59	BELA VISTA DA CAROBA	PR	48610.000545/2003-15
CE0004493	ARISTEU COUTINHO SAMPAIO	07.518.111/0001-33	NOVO ORIENTE	CE	48610.004123/2001-57
PR/PA0108043	AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA	08.084.043/0004-57	PARAUPEBAS	PA	48610.001456/2012-87
SP0021709	AUTO POSTO AMIGOS DE CAMPOS NOVOS PAULISTA LTDA.	02.381.480/0001-03	CAMPOS NOVOS PAULISTA	SP	48610.015680/2001-11
PR/PR0062680	AUTO POSTO ANJO RAFAEL LTDA.	08.917.832/0003-40	APUCARANA	PR	48610.012963/2008-60
PR0014534	AUTO POSTO BRAMBILLA LTDA	75.124.008/0003-20	CAMPO MOURAO	PR	48610.016199/2001-25
SC0019774	AUTO POSTO CRISTO LUZ LTDA	04.222.800/0001-08	BALNEARIO CAMBORIU	SC	48610.017676/2001-71
CE0158814	AUTO POSTO IGUATU LTDA	63.458.376/0001-64	IGUATU	CE	48610.003803/2003-15
PR0230254	AUTO POSTO JACA LTDA.	09.200.547/0001-05	PONTA GROSSA	PR	48610.006286/2008-41
SC0022758	AUTO POSTO LIBERDADE LTDA.	03.353.006/0001-30	JOINVILLE	SC	48610.003550/2002-15
SC0023106	AUTO POSTO LIBERDADE LTDA.	03.353.006/0002-11	JOINVILLE	SC	48610.003883/2002-28
PA0029223	AUTO POSTO MANGUEIRA LTDA	05.206.296/0001-15	CONCEICAO DO ARAGUAIA	PA	48610.013470/2002-51
PR/SE0150702	AUTO POSTO MELHOR LTDA- ME	17.829.189/0001-22	JAPARATUBA	SE	48610.000711/2014-36
MG0028459	AUTO POSTO MIGUELINHO LTDA	04.930.606/0001-87	ARAXA	MG	48610.011236/2002-91
MT0026081	AUTO POSTO RAHEN LTDA	02.299.936/0003-52	RONDONOPOLIS	MT	48610.007768/2002-22
PR/PR0094462	AUTO POSTO SALVIANO LTDA.	76.893.429/0001-17	VENTANIA	PR	48610.005397/2011-35
MS0025955	AUTO POSTO TIO JOAO LTDA	04.722.743/0001-26	GUIA LOPES DA LAGUNA	MS	48610.007504/2002-79
SP0224789	AUTO POSTO URBANOVA LTDA.	08.194.879/0001-61	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	48610.002450/2008-41
CE0160446	BEZERRA E SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	05.624.201/0001-83	MORADA NOVA	CE	48610.004993/2003-98
PR/PR0173125	BORSSATO GRANDE PARADA PURUNA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	50.780.980/0007-56	CEU AZUL	PR	48610.012060/2015-16
RS0028159	CELSO PEREIRA DA ROSA	02.243.949/0001-48	PORTO ALEGRE	RS	48610.010751/2002-52
CE0015707	CENTRO AUTOMOBILISTICO BEZERRA DE MENEZES LTDA	06.645.519/0001-03	FORTALEZA	CE	48600.002354/2001-45
PR/CE0085144	CHAVES DE SOUSA EMPREENDIMIENTOS DE PETROLEO LTDA - ME	07.574.752/0001-05	GUARACIABA DO NORTE	CE	48610.010494/2010-69
MS0160651	CICERO MARTINS DA SILVA & CIA LTDA	01.026.766/0002-99	AQUIDAUANA	MS	48610.005333/2003-24
RS0160854	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS INHANDY LTDA	05.429.811/0001-26	ALEGRETE	RS	48600.001967/2003-27

PR/RS0107070	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MINEIRO LTDA.	01.958.174/0003-96	BUTIA	RS	48610.000665/2012-11
RS0000432	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS OGUNES LTDA	92.353.796/0001-84	SANTA MARGARIDA DO SUL	RS	48610.004980/2005-81
CE0193598	COMERCIAL DE PETRÓLEO E GÁS VEICULAR LTDA.	07.757.906/0001-02	TABULEIRO DO NORTE	CE	48610.001422/2006-44
PR/CE0087583	COMERCIAL DE PETROLEO PADUA FILIZOLA LTDA.	04.285.190/0001-91	SAO BENEDITO	CE	48610.014672/2010-21
PR/CE0087282	COMERCIAL STANISLAW LTDA - EPP	02.501.320/0002-31	EUSEBIO	CE	48610.013867/2010-53
CE0025621	COMERCIAL VASCONCELOS OLIVEIRA LTDA	03.420.694/0001-04	FORTALEZA	CE	48610.006442/2002-88
PR/RS0097903	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EREBANGO LTDA.	13.019.446/0001-00	EREBANGO	RS	48610.008471/2011-75
PR/RS0085524	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ROHENKOHL LTDA.	05.747.578/0004-72	IJUI	RS	48610.011022/2010-23
PR/CE0067705	CORREGO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	09.568.029/0001-49	TIANGUA	CE	48610.003851/2009-07
PR/SC0144423	DB5 COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	16.370.011/0001-01	BOM RETIRO	SC	48610.010238/2013-14
PR/MT0098105	DUBAI COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	13.683.315/0001-22	PARANAITA	MT	48610.008793/2011-14
CE0195240	F J BRITO BARBOSA - ME	04.311.679/0001-90	SANTA QUITERIA	CE	48610.003714/2006-11
CE0221980	F. P. PETROLEO LTDA	05.024.078/0006-74	CAUCAIA	CE	48610.000161/2008-15
CE0161350	F SOARES DE OLIVEIRA COMBUSTIVEIS ME	03.681.499/0002-19	NOVO ORIENTE	CE	48600.002134/2003-83
CE0023654	FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA	06.926.588/0004-38	MARACANAU	CE	48610.001004/2002-23
MT0204517	H. M. DA SILVA & SILVA LTDA.	04.611.227/0001-24	NOVO SAO JOAQUIM	MT	48610.010386/2006-18
CE0221264	HC COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO	07.850.486/0001-04	FORTALEZA	CE	48610.014982/2007-40
TO0219396	HELIO FELICIANO DE MORAIS	01.404.043/0001-03	PINDORAMA DO TOCANTINS	TO	48610.013232/2007-51
RS0025204	IONE Z. CARINI - EPP	04.289.769/0001-22	CRUZ ALTA	RS	48610.006081/2002-71
CE0184894	IRMÃOS BENÍCIO LTDA.	02.924.278/0002-61	QUIXERE	CE	48610.002358/2005-38
PI0175701	IRMÃOS EVÊNCIO PETRÓLEO LTDA.	06.656.694/0001-04	PICOS	PI	48610.008255/2004-17
PR/CE0070223	J. BARRETO C. NETO - EPP	10.673.378/0001-00	QUITERIANOPOULIS	CE	48610.005799/2009-15
CE0018610	J L B COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	01.027.590/0001-09	FORTALEZA	CE	48610.020248/2001-24
PR/RR0110822	J. M. G. VALLADÃO - EPP	07.379.366/0002-43	BOA VISTA	RR	48610.003606/2012-97
CE0016692	J. MACHADO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23.496.359/0002-88	FORTALEZA	CE	48610.016157/2001-94
SC0006148	JACOBY & JACOBY LTDA	01.619.631/0001-56	MODELO	SC	48610.004620/2001-55
PR/SP0093664	JANE MALDONADO JORGE BASQUES & CIA. LTDA.	13.338.586/0001-40	ALVARES MACHADO	SP	48610.004538/2011-01
PR/SC0114466	JN HOFFMANN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	15.119.425/0001-91	ORLEANS	SC	48610.006154/2012-03
PR/CE0060040	JOÃO ANTÔNIO FERNANDES PINHEIRO	07.008.481/0002-01	JAGUARIBE	CE	48610.007680/2008-04
PR/AP0100163	JOEL P LIMA	12.889.450/0002-47	OIAPOQUE	AP	48610.010734/2011-14
CE0003510	JOILA CARNEIRO MESQUITA MORORO	04.253.459/0001-58	IPUEIRAS	CE	48610.002038/2001-54
CE0016361	JOSE DUARTE DE ALMEIDA & CIA	07.391.865/0001-75	VARZEA ALEGRE	CE	48610.017258/2001-82
CE0012818	JOSE FLAVIO ALVES DE ALMEIDA	00.844.629/0001-18	ACOPIARA	CE	48610.012570/2001-81
PR/RN0157462	JOSÉ MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA	03.315.118/0003-69	NATAL	RN	48610.005982/2014-88
PR/CE0125864	JOSE ORLANDO LEITE	07.373.160/0001-25	FORTALEZA	CE	48610.012974/2012-26
PR/PR0073980	JOSEFI & GNOATTO AUTO POSTO LTDA	10.760.396/0001-29	CANDOI	PR	48610.009246/2009-31
PR/CE0080589	L. E. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - ME	05.789.874/0001-93	FORTALEZA	CE	48610.001830/2010-82
CE0002061	LMR PETRÓLEO LTDA	03.822.689/0001-28	FORTALEZA	CE	48610.009915/2000-37
PR/BA0066201	M.E.D. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME	06.334.832/0002-01	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	BA	48610.001638/2009-52
CE0031698	MOREIRA E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	35.221.068/0001-85	FORTALEZA	CE	48610.002741/2003-24
PR/CE0076501	OFF ROAD COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	07.549.564/0001-27	FORTALEZA	CE	48610.011999/2009-15
PR/MG0110442	OLIVEIRA E NOGUEIRA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. EPP	15.057.619/0001-00	MONTES CLAROS	MG	48610.003615/2012-88
RS0014029	PACASSA, BENVEGNÚ & CIA LTDA	90.399.312/0001-02	SERAFINA CORREA	RS	48610.012034/2001-84
CE0016170	PETROLEO DOIS IRMÃOS LTDA	10.385.714/0001-19	FORTALEZA	CE	48610.017883/2001-24
MT0020381	PETROLIMA COMBUSTIVEIS LTDA	00.581.815/0001-01	RONDONOPOLIS	MT	48610.001226/2002-46
SP0017696	POSTO ALGODOEIRA LTDA	48.393.615/0001-51	GUARA	SP	48610.018553/2001-56
PE0203215	POSTO BOA ESPERANÇA LTDA.	41.070.152/0001-48	GLORIA DO GOLTA	PE	48610.011317/2006-13
PR/CE376	POSTO CASCAVEL LTDA	11.826.724/0001-05	CASCAVEL	CE	48610.001288/2002-58
PR/RJ0070761	POSTO DE COMBUSTÍVEIS AMARELINO DA PONTE SECA LTDA.	08.516.964/0001-07	SAO GONCALO	RJ	48610.006179/2009-01
PR/RS0088156	POSTO DOIS MIL LTDA.	10.712.638/0003-70	ARROIO DO SAL	RS	48610.016502/2010-81
CE0007190	POSTO FORD LTDA	03.524.140/0001-57	FORTALEZA	CE	48610.005001/2001-88
CE0182451	POSTO IRAUCUBA PETRÓLEO LTDA.	06.111.380/0001-18	IRAUCUBA	CE	48610.000668/2005-18
PI0165731	POSTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS	05.866.586/0001-95	TERESINA	PI	48610.011206/2003-64
MG0007048	POSTO RIO BRANCO CARDOSO LTDA.	00.714.152/0001-56	VISCONDE DO RIO BRANCO	MG	48610.005254/2001-51
MG0017001	POSTO SANTA FELICIDADE LTDA.	02.777.831/0001-08	SAO LOURENCO	MG	48610.017746/2001-91
SC0186989	POSTO SONHO MEU LTDA.	03.325.754/0002-90	BALNEARIO CAMBORIU	SC	48600.001238/2005-32
MG0160704	POSTO TABOAO III LTDA	05.586.594/0001-88	PRATA	MG	48610.005416/2003-13
PR/RS0101042	PRIMEIRO ARROIO DO SAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	13.708.968/0001-19	ARROIO DO SAL	RS	48610.011509/2011-97
PR/RS0086974	R. O. COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA.	12.337.944/0001-38	SAO BORJA	RS	48610.013595/2010-91
PR/RO0067101	RAQUEL DOS SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - ME	09.329.263/0001-13	ARIQUEMES	RO	48610.002686/2009-68
CE0177738	RUSSAS PETRÓLEO LTDA.	07.535.123/0001-76	MILAGRES	CE	48610.010717/2004-41
CE0015755	SANTANA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	02.620.618/0001-80	FORTALEZA	CE	48610.016277/2001-91



PR/BA0127582	SARAIVA E MACHADO LTDA - ME	13.710.272/0001-27	IRECE	BA	48610.014167/2012-48
SC0211029	SCATOLIN, DEMARCO COMBUSTÍVEIS LTDA.	08.606.256/0001-59	SAO DOMINGOS	SC	48610.005505/2007-93
SC0006595	SE DAROS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	03.230.666/0001-24	TAIO	SC	48610.006274/2000-69
PR/RS0102822	SERTE - ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	14.168.605/0001-09	PORTO ALEGRE	RS	48610.012815/2011-41
CE0030580	SOUSA PETROLEO E SERVICOS LTDA	07.041.551/0003-04	FORTALEZA	CE	48600.000215/2003-49
SC0014183	TRANSCUNHADOS TRANSPORTES LTDA	00.319.893/0001-32	SERRA ALTA	SC	48610.015129/2001-51

CE0001161	V & C POSTO E PEÇAS LTDA	02.263.501/0001-96	VARZEA ALEGRE	CE	48610.006586/8600-81
CE0020008	V R BARRETO & CIA LTDA	69.363.778/0001-61	MARANGUAPE	CE	48610.000867/2002-83
PR/RS0139984	VALE COMBUSTÍVEIS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	11.125.256/0007-37	SAO LEOPOLDO	RS	48610.007093/2013-74
PR/MT0060081	VENÂNCIO GONÇALVES E GONÇALVES LTDA.	08.952.639/0001-89	SERRA NOVA DOURADA	MT	48610.007788/2008-99
CE0197321	VM FERNANDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	02.756.334/0004-68	FORTALEZA	CE	48610.005890/2006-98
PR/AC0113762	WG - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS LTDA.	15.270.386/0001-29	RIO BRANCO	AC	48610.005577/2012-06

Nº 189 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto no inciso IV, do art. 14, da Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação da autorização nº SP0147302 para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, pertencente ao AUTO POSTO GOLFO DO MEXICO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 19.011.150/0001-29, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48610.011584/2013-10.

Nº 190 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto no inciso II, do art. 30, da Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação da autorização nº PR0010842 para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, pertencente ao AUTO POSTO LAZARINI LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 75.638.858/0001-85, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48610.009193/2013-35.

Nº 191 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto no inciso II, do art. 30, da Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação da autorização nº PR0008048 para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, pertencente ao D & Z COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.741.709/0001-73, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48610.009192/2013-91.

MARIA INES SOUZA

**DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO,
PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL E
PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS**

AUTORIZAÇÃO Nº 65, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, e Portaria ANP nº 80, de 14 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013363/2012-03, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a atividade de operação da planta produtora de etanol da USINA SÃO JOSÉ S.A., CNPJ nº 10.362.820/0001-87, com capacidade de produção de 240 m³/dia de etanol hidratado e 90 m³/dia de etanol anidro, localizada na Rodovia PE 41, km 10,7, Bairro Três Ladeiras, Município de Igarassu - PE, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução ANP nº 26/2012, referente à atividade de produção de etanol.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 623, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO
MINERAL**

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
RELAÇÃO Nº 5/2017-BA**

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
1548/2017-871.869/2016-MINETE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA-
1549/2017-872.397/2016-DJ GRANITOS EIRELI ME-
1550/2017-872.403/2016-DJ GRANITOS EIRELI ME-
1551/2017-872.454/2016-DJ GRANITOS EIRELI ME-
1552/2017-872.489/2016-PETRUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DE PROCESSOS LTDA ME-
1553/2017-872.497/2016-DJ GRANITOS EIRELI ME-
1554/2017-872.503/2016-MINERAÇÃO MONTE SANTO-

1555/2017-872.510/2016-BAMBUI SERVIÇOS DE PESQUISA EM MINERAÇÃO LTDA ME-
1556/2017-872.563/2016-BAMBUI SERVIÇOS DE PESQUISA EM MINERAÇÃO LTDA ME-
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)
1557/2017-872.394/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1558/2017-872.395/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1559/2017-872.400/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1560/2017-872.406/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1561/2017-872.415/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1562/2017-872.416/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1563/2017-872.417/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1564/2017-872.424/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1565/2017-872.425/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1566/2017-872.428/2016-SERGIO VINICIUS SÃO LEOPOLDO DOS SANTOS-
1567/2017-872.429/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-
1568/2017-872.430/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1569/2017-872.433/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-
1570/2017-872.434/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1571/2017-872.437/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1572/2017-872.441/2016-JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-
1573/2017-872.442/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-
1574/2017-872.444/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1575/2017-872.445/2016-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-
1576/2017-872.450/2016-JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-
1577/2017-872.455/2016-JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-
1578/2017-872.456/2016-SERGIO VINICIUS SÃO LEOPOLDO DOS SANTOS-
1579/2017-872.461/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1580/2017-872.470/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-
1581/2017-872.471/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-
1582/2017-872.485/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1583/2017-872.487/2016-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-
1584/2017-872.493/2016-TRIUNFO MINERAÇÃO LTDA EPP-
1585/2017-872.501/2016-TRIUNFO MINERAÇÃO LTDA EPP-
1586/2017-872.505/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1587/2017-872.506/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1588/2017-872.508/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1589/2017-872.540/2016-TRIUNFO MINERAÇÃO LTDA EPP-
1590/2017-872.543/2016-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
1591/2017-872.544/2016-TRIUNFO MINERAÇÃO LTDA EPP-
1592/2017-872.545/2016-TRIUNFO MINERAÇÃO LTDA EPP-
1593/2017-872.549/2016-JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-
1594/2017-872.551/2016-JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-
1595/2017-872.554/2016-JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-
1596/2017-872.559/2016-JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-

1597/2017-872.600/2016-JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-
1598/2017-872.701/2016-VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A-
1599/2017-872.704/2016-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-
1600/2017-872.705/2016-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-
1601/2017-872.706/2016-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-
1602/2017-872.707/2016-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-
1603/2017-872.708/2016-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-
1604/2017-872.709/2016-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-
1605/2017-872.711/2016-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-
1606/2017-872.712/2016-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-
1607/2017-872.733/2016-MOACIR DE JESUS ARAUJO-

RELAÇÃO Nº 28/2017-RJ

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)
1608/2017-890.581/2012-EMPRESA DE MINERAÇÃO TRIANGULO DE XERÉM LTDA-
1609/2017-890.950/2014-CERÂMICA ARCO ROMANO LTDA.-
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
1610/2017-890.233/2012-JOÃO PANAYOTIS DAMATIS-
1611/2017-890.265/2012-JOÃO PANAYOTIS DAMATIS-
1612/2017-890.517/2014-MINERAÇÃO DE SAIBRO CAVALO BRANCO LTDA-
1613/2017-890.576/2014-MARIA LENY DE ANDRADE TANNUS-
1614/2017-890.766/2014-MINERAÇÃO QUINDINS LTDA ME-
1615/2017-890.848/2014-ENGELIDER CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA-
1616/2017-890.866/2014-ENGELIDER CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA-
1617/2017-890.896/2014-ANTONIO CARLOS PAES LEME MEDEIROS-
1618/2017-890.901/2014-RJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-
1619/2017-890.902/2014-CONCRELAGOS CONCRETO LTDA-
1620/2017-890.905/2014-IMOBILIARIA CASIMIRO DE ABREU LTDA-
1621/2017-890.907/2014-MINERAÇÃO SERTÃO LTDA-
1622/2017-890.947/2014-ANDREIA A. MENDES EXTRACTORA DE AREIA ME-
1623/2017-890.100/2015-NIVEA MADUREIRA DA SILVA BAPTISTA-
1624/2017-890.109/2015-NATASHA SOUSA MENDES-
1625/2017-890.135/2015-NESTLE WATERS BRASIL BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-
1626/2017-890.137/2015-NESTLE WATERS BRASIL BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-
1627/2017-890.297/2015-GERALDO DE CASTRO FILHO-
1628/2017-890.436/2015-NATASHA SOUSA MENDES-
1629/2017-890.548/2015-NATASHA SOUSA MENDES-
1630/2017-890.549/2015-NATASHA SOUSA MENDES-
1631/2017-890.550/2015-NATASHA SOUSA MENDES-
1632/2017-890.158/2016-COOPERATIVA DOS MINERADORES DO RIO SANTANA-
1633/2017-890.310/2016-DOMENICO DE SOUZA RIBEIRO-
1634/2017-890.325/2016-MINERADORA SERRA DA PALHA LTDA ME-
1635/2017-890.329/2016-J.R. MINERAÇÃO VALE DO ITABAPOANA LTDA. ME-
1636/2017-890.331/2016-J.R. MINERAÇÃO VALE DO ITABAPOANA LTDA. ME-
1637/2017-890.332/2016-J.R. MINERAÇÃO VALE DO ITABAPOANA LTDA. ME-
1638/2017-890.333/2016-J.R. MINERAÇÃO VALE DO ITABAPOANA LTDA. ME-
1639/2017-890.334/2016-J.R. MINERAÇÃO VALE DO